



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
DE 06 DE JUNHO DE 2023

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção em MDF, montagem e instalação de moveis planejados do Departamento Pessoal, no centro administrativo municipal;

CONSIDERANDO que os móveis existentes estão muito depreciados e já não comportam o quantitativo de servidores e o volume de documentos que o setor movimenta diariamente, justificando a necessidade de readequação da posição do mobiliário, e assim otimizar o aproveitamento de todos os espaços e oferecer melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO a proposta recebida de **NOBREZA DA MADEIRA** (Daniel Augusto Paixão 81034393049) para confecção de um armário, um armário aéreo, quatro mesas, três gaveteiros e três suportes monitores e CPU, pelo total de **R\$ 10.500,00** (dez mil, quinhentos reais) visto que os preços praticados foram aferidos por cotação direta, realizada com três fornecedores, optando-se pela empresa que apresentou a proposta mais vantajosa.

DECIDE-SE contratar a empresa **NOBREZA DA MADEIRA** (Daniel Augusto Paixão 81034393049), inscrita no CNPJ nº 22.598.389/0001-51, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 032/2023

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção em MDF, montagem e instalação de moveis para o Departamento Pessoal, no centro administrativo municipal.

São José do Ouro, RS, 06 de junho de 2023.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”